



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 569 DE 27 DE MARÇO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, em conformidade com as leis 8745/93, 9849/99 e 12425/11 e o que consta no processo nº 23413.000252/2017-39,

RESOLVE:

Extinguir o contrato administrativo por tempo determinado de Professor Substituto nº 51/2015, firmado com LAIS MARTINKOSKI, por iniciativa do contratado, nos termos do artigo 12, II, da Lei nº 8745/93, a partir de 01 de abril de 2017.

Eliane Aparecida Mesquita
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas